

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito**  
**Prefeitura Municipal de Alfenas**

30/01/2017 16:15:23

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>Número da Sessão</b> 101/16		<b>Data do Julgamento</b>		28/12/2016	<b>Junta</b> 01
<b>Nro. Recurso no Sistema</b>	<b>Nro. AIT</b>	<b>Placa</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Resultado</b>	
262	AG01422071	EKZ0153	5541	Indeferido	
263	AG01422477	EKZ0153	5185	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social.

**Secretaria Geral da JARI**